EDITAL Nº 054/23 - UEPG/NUTEAD/UAB

FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS- ESTAGIÁRIO

CONVOCAÇÃO DE APROVADO

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE APROVADO** no PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA ESTAGIÁRIO **para atuação no Curso de Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses**, para docentes de ensino superior, técnicos atuantes e instituições do ensino superior, pós-graduandos e graduandos, no curso que será executado na plataforma da Universidade Virtual do Paraná e espaços físicos das IES estaduais (Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOSTE, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, considerando o Termo de Cooperação 147/2022 do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT-PR.

1. DOS CONVOCADOS

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificação	Graduados
1°	Gabriel Ryden de Mello Forencio

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. As cópias do documentos deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site https://sei.uepg.br/, na aba PROTOCOLO DIGITAL > **Processo Seletivo - NUTEAD**, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “EDITAL nº 054//23”.

2.2 O professor convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para cadastro junto ao SGB - Sistema de Gerenciamento de Bolsas/CAPES e encaminhar pelo SEI conforme item 2.1:

2.2.1 Documento de Identificação (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.2.2. Comprovante de Residência;

2.2.3.Dados bancários (cópia do cartão, banco, agência bancária, operação)

2.2.4. Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme modelo do ANEXO I deste Edital;

2.2.5. Termo de Compromisso de Bolsista, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

2.3 O convocado terá o prazo **até o dia 13 de março de 2023,** para o envio da documentação solicitada no item **2.1** deste edital.

2.4 O não atendimento do item **2.2** do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

2.5 Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o **Termo de Desistência de Bolsa**, presente no anexo II deste edital por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, site https://sei.uepg.br/, na aba PROTOCOLO DIGITAL, Solicitações Gerais **endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD**, nomeado "DESISTÊNCIA"**.**

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD - Editais, através do telefone (42) 3220-3250.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de março de 2023.

Prof. Dra. Edina Schimanski
Coordenadora Técnica

Profª. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freit
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, (nome e sobrenome), CPF nº: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI[1].

_____, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Representante Legal da Instituição

[1] **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.